

PORTARIA Nº 437/2022/GAB/EMSERH, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, instruído no Processo Administrativo nº 128.064/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:


| FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE: | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|----------------------------------|---|
| ORD. | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR | CARGO / MATRÍCULA | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE | CARGO / MATRÍCULA |
| 01 | Joselia Ferreira Rodrigues | Consultora de Compras Matrícula nº 5330 | Edvaldo Sousa de Oliveira Júnior | Consultor de Compras Matrícula nº 1097 |

Art. 2º - A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, instruído no Processo Administrativo nº 128.064/2022/EMSERH tem como objeto "Participação em Oficina de Licitações e Contratos Administrativos, atualizados com a NOVA LEI Nº 14.133/2021 – Abordagem Prática.". O curso será realizado em São Luís.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do curso oriundo do Processo Administrativo nº 128.064/2022/EMSERH

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 128.064/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH